



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA Nº 014 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **JOCIEL TEIXEIRA LOPES**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea **b**, inciso II art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal; no art. 55, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 153, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e art. 79 e art. 80 § 1º da Lei Complementar n.º 017 de 01/04/2002:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo **2014/2015**, ao servidor **ANTONIO DOS REIS RODRIGUES**, no período de 01 a 30 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Fica autorizado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Fica revogada as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, aos 23 dias do mês de Dezembro 2015.

Declaro que nesta data foi dado publicidade do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>014</u> / <u>2015</u> , de acordo com o Art. 37 da C.F.
Glória D'Oeste - MT, <u>23/12/2015</u>
 Prés. da Câm. Munic. de Glória D'Oeste


JOCIEL TEIXEIRA LOPES
Presidente